



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9496/2025

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mandaguáçu, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Senhor **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mandaguáçu - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná - a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, nas dependências do Centro Catequético Papa Francisco, na Rua São Vicente, nº 45 – Vila São Vicente – no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos Para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e Com Justiça Social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado pela Resolução Normativa nº 002, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida por Regimento Interno próprio, elaborado pela Comissão Organizadora, composta pelos membros do CODEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguáçu, definido pelo Decreto nº. 9495/2025.

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de Abril de 2025.

JOSE

ROBERTO

MENDES:

63453665

953

Assinado de
forma digital por

JOSE ROBERTO

MENDES:634536

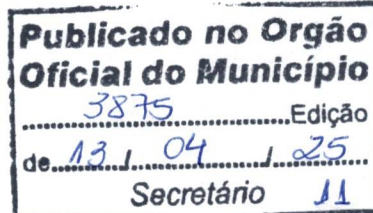
65953

Dados:

2025.04.12

12:55:23 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal de Mandaguáçu



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br